



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2007, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E EMPRESA BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO** por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, **CARLA BAKSYS PINTO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA] nomeada pela Portaria nº 115 de 20/02/2013, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 21/02/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 27º andar, Conjunto 2701, Torre Oeste, Centro Empresarial, em São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **02.041.460/0001-93**, por meio de sua **FILIAL DISTRITO FEDERAL**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **02.041.460/0016-70**, localizada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 2, Lote 470, parte "B", Zona Industrial, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Executivo de Negócios, Sr. **DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] e pelo Senhor **ANTÔNIO WELLINGTON ARAÚJO DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2007, nos termos do art. 57, § 4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original até o fim da nova contratação em curso, desde que não ultrapasse um mês, contado a partir de 28 de março de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 18.529,59 (dezoito mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos)**, e correrão em conformidade com os créditos previstos no PLOA/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de **R\$ 926,48** (novecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, referente à prorrogação do contrato até 27 de abril de 2013, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

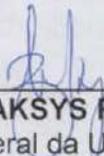
O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

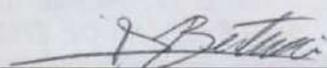
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 29 de março de 2013.



CARLA BAKSYS PINTO
Controladoria-Geral da União – CGU
CONTRATANTE

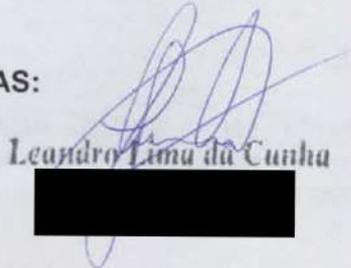


DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI
Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda
CONTRATADA



ANTÔNIO WELLINGTON ARAÚJO DO NASCIMENTO
Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: Leandro Lima da Cunha
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]


NOME: Alexandre Ferreira de Macedo
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]